



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025.

DISPÕE SOBRE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DESTINADA A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO CONSTANTE DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O VEREADOR MANOEL DE FREITAS VIANA da Câmara Municipal de Capistrano/CE, abaixo signatário, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Art. 158-A da Lei Orgânica do Município de Capistrano apresenta a seguinte emenda IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 030/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Capistrano para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º Ficam remanejados os seguintes recursos, com detalhamento a seguir:

Suplementação

10 301 0009 1.004 Construção, Ampliação e/Recuperação de Unidades Básicas de Saúde Assegurar a construção e modernização da UBS existentes no município

4.4.90.51.00 – Obras e instalações R\$ 70.703,83

Fonte: 1500100200

15 452 0027 1.019 Ampliação da Rede de Abastecimento de Água Ampliação do Sistema de Abastecimento d'agua.

4.4.90.51.00 – Obras e instalações R\$ 70.703,83

Fonte: 1500000000

Total R\$ 141.407,66

Redução

04 122 0002 2.002 Gestão Administrativa e Financeira do Governo Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil R\$ 100.000,00

Fonte: 1500000000

04 122 0002 2.005 Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas Assegurar a firmação de convênios de interesse da municipalidade

3.3.50.41.00 Contribuições R\$ 41.407,66

Fonte: 1500000000

Total R\$ 141.407,66

Art. 2º As deduções ao orçamento ficarão sob a responsabilidade da Administração Municipal, que deverá adotar as medidas necessárias para sua devida execução e controle

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capistrano/CE, de 09 de dezembro de 2025.

Manoel de Freitas Viana
MANOEL DE FREITAS VIANA
Vereador (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as)

A presente Emenda IMPOSITIVA tem por finalidade **suplementar dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do Município de Capistrano para o exercício de 2026**, destinando recursos a ações de relevante interesse público nas áreas de saúde e infraestrutura.

A emenda proposta pelo Vereador tem como objetivo a **reforma da Unidade Básica de Saúde José Pedro do Nascimento na localidade Cajuás**. A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para a **reforma da Unidade Básica de Saúde José Pedro do Nascimento**, localizada na comunidade de Cajuás. A referida unidade desempenha papel essencial no atendimento primário à saúde da população local, sendo responsável por ações de prevenção, promoção e acompanhamento contínuo dos usuários do Sistema Único de Saúde.

A emenda proposta pelo Vereador tem como objetivo a **perfuração de um poço profundo nas comunidades Vila Bernardo e de Chapada Cajuás**. A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a **perfuração de dois poços profundos** nas comunidades **Vila Bernardo e Chapada Cajuás**, visando atender a uma necessidade fundamental dessas localidades: o acesso adequado à água potável.

Cumpre ressaltar que a emenda **não amplia o valor global da despesa pública**, configurando apenas uma **realocação orçamentária**, em conformidade com os princípios da **legalidade, economicidade e responsabilidade fiscal** previstos na **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**.

Por seu mérito social e relevância pública, a presente emenda mostra-se **juridicamente adequada, financeiramente compatível e tecnicamente oportuna**, razão pela qual merece aprovação por esta Casa Legislativa. Diante disso, **solicito o apoio e o voto favorável dos nobres Vereadores** para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capistrano, 09 de dezembro de 2025.

Manoel de Freitas Viana
MANOEL DE FREITAS VIANA
Vereador (PSD)